

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL DE TUTORIA 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

O Programa de Graduação em Física da UFF está com processo seletivo aberto para seleção de tutores no âmbito do programa de tutoria da PROGRAD 2022. As vagas são destinadas a estudantes de mestrado ou doutorado em Física da UFF (Niterói). O aluno tutor cumprirá carga horária de 8 horas semanais junto ao projeto aceito, com bolsa de R\$ 600,00 mensais, e com a anuência de seu(sua) orientador(a). A bolsa pode ser acumulada com a bolsa de mestrado ou doutorado. A atuação do tutor ocorrerá no ano letivo de 2022 junto aos cursos discriminados abaixo.

1.1a - Unidade: Instituto de Física (Niterói)

1.2a - Coordenação de Curso: Física

1.3a - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Física - UFF*

1.4a - Número de vagas oferecidas: 2 vagas

1.1b - Unidade: Instituto de Química (Niterói)

1.2b - Coordenação de Curso: Química

1.3b - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Química - UFF*

1.4b - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (para atuação na disciplina Cálculo 1A)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 31/03/2022 a 04/04/2022(até 12:00 h)

2.2 - Pré-requisitos exigidos pelo Projeto de Tutoria: Para as vagas de Tutoria nos *Cursos de Física e Química*, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Física da UFF - Niterói, com matrícula ativa durante a vigência do Programa 2022.

2.3 - Realização das inscrições: A seleção dos tutores e o acompanhamento do seu trabalho serão implementados pela Comissão de Tutoria , formada pelos Professores Doutores Rubens Luís Pinto Gurgel do Amaral (Presidente da Comissão), Érica Cristina Nogueira e Marcelo Silva Sarandy. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível <https://forms.gle/GzPuYxU32CzGGmpS9> até o dia 04/04/2022(12:00 h).

2.4 - O(a)s Candidato(a)s podem concorrer às vagas dos dois projetos (Física e Química), bastando para isso fazer esta indicação no campo próprio no formulário de inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos serão analisados:

- (a) Histórico escolar da pós-graduação (será fornecido à comissão pelo PPG Física)
- (b) Currículo Lattes (**anexado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição**)

4. DA SELEÇÃO.

4.1- A seleção será realizada através de entrevista e prova assíncrona.

4.2- A entrevista será realizada de forma remota, via Google Meet, no dia 05/04/2022, a partir das 9:30h. O link será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. A ordem da realização das entrevistas será informada no dia 04/04/2022 e seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

4.3- A prova assíncrona será uma videoaula **de até 12 minutos** feita pelo(a) candidato(a) resolvendo o exercício abaixo:

Uma das aplicações do Cálculo Diferencial é a solução de problemas de cinemática na física a partir de uma função horária. Sabendo que o vetor velocidade de uma partícula é dado em m/s pela função
$$\vec{v}(t) = (2t^2 - 4t)\hat{x} + (2t - 3)\hat{y}, \text{ com o tempo em segundos:}$$

- a) *Esboce um gráfico dos componentes da velocidade em função do tempo entre $t=0$ e $t=4$.*
- b) *Para qual(is) instante(s) a velocidade da partícula aponta na direção y ?*
- c) *Determine o vetor posição da partícula em função do tempo. Esse vetor está totalmente definido?*
- d) *Determine o instante em que o módulo da aceleração é máximo.*

A videoaula deverá ser anexada ao formulário eletrônico no ato de inscrição do candidato.

Essa prova assíncrona da seleção para o Programa de Tutoria a que está concorrendo visa avaliar não só conhecimento do conteúdo da parte inicial de Cálculo Diferencial, mas, sobretudo, avaliar a organização das ideias, a forma didática da apresentação da resolução bem como as justificativas das respostas tendo em vista o público alvo do programa. Portanto, a gravação dessa videoaula deve ser direcionada para o público alvo, isto é, um estudante de graduação que está cursando Cálculo elementar.

4.4- Cada membro da banca atribuirá notas de zero (0,00) a dez (10,00) , à entrevista (NE) e à prova (NP). Os candidatos terão uma nota média em cada dimensão avaliada MNE e MNP. A nota final

será composta por uma média aritmética simples $NF=(MNE+MNP)/2$

4.5- A nota da entrevista levará em conta experiências prévias em qualquer forma de ensino, a capacitação do candidato em orientar os ingressantes sobre os aspectos do funcionamento da UFF que sejam relevantes para a sua adaptação à graduação assim como a motivação do candidato em se engajar na proposta do programa de Tutoria. Também será avaliado o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) nas disciplinas da pós-graduação.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

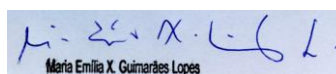
4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate na nota final do exame, o primeiro critério de desempate será a nota da ENTREVISTA, priorizando o candidato com maior nota. Em caso de empate nesse critério, o segundo critério de desempate será a data de ingresso do candidato no Programa de Pós-graduação, colocando em prioridade o candidato mais antigo do programa. Em caso de persistência de empate, será adotada como último critério de desempate a realização de sorteio, em sessão pública com data divulgada por e-mail aos candidatos inscritos nesse processo seletivo. O candidato em prioridade receberá um adicional de 0,01 ponto em sua nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

4.8 - Divulgação do resultado do processo seletivo: até às 18h do dia 08/04/2022

4.9 - Instâncias de recurso: O prazo para recursos em primeira instância após a divulgação dos resultados finais é 11/04/2022, às 18:00h devendo ser enviados por e-mail à secretaria da Graduação no endereço gfg.egf@id.uff.br. O prazo para julgamento dos recursos e divulgação dos resultados pela Coordenação de Graduação é até 12/04/2022. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão preencher, assinar e datar uma via do Termo de Compromisso (Anexo I) que deverá ser digitalizado e enviado à Coordenação de Graduação em Física da UFF.



Maria Emília X. Guimarães Lopes
Coord. Curso de Grad. em Física
Universidade Federal Fluminense
Matr. SIAPE: 1286572

Profa.Dra. Maria Emília Xavier Guimarães Lopes

Coordenadora da Licenciatura em Física (Niterói)

ANEXO I

Modelo de Termo de Compromisso

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA PROGRAMA DE TUTORIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM: Nome do Curso

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail __, inscrito no RG sob o no __ e no CPF sob o no __; aluno (a) do curso de Pós-Graduação em __, matrícula no __; banco no __, agência no __, conta corrente no __;

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;

II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;

V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;

II. executar o plano de atividades aprovado;

III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Niterói, __/__/2022.

_____ Aluno (a)

_____ Ciente em _____
Coordenador de Curso de Graduação

_____ Ciente em _____
Coordenador de Curso de Pós-Graduação

Niterói, xxxxxx.